



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

## **LEI Nº 735/2016**

FARDAMENTO ESCOLAR PARA TODOS OS ALUNOS  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**O SENHOR NEY ROCHA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fardamento Escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 23 de maio de 2016.

  
Ney Rocha Leite  
Prefeito Municipal